



Ano CVII da IOE
109ª da República
Nº 28.875

Imprensa Pública "Arthur Viana"

DIÁRIO OFICIAL

0017

Belém, terça-feira,
05 de janeiro de 1999

100%
ELETRÔNICO

01 caderno - 08 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

05 de janeiro de 1934

☑ O Major Interventor Federal no Estado, Magalhães Barata, criou, por intermédio do Decreto nº 1.152/34, o estágio para médicos sanitários regionais.

Em suas considerações, o interventor argumentava que, para eficiência do saneamento e profilaxia rurais, tornava-se necessária a divisão do Estado em regiões sanitárias, cada uma chefiada por um médico inspetor sanitário, que deveria ter conhecimentos especiais dos serviços múltiplos da saúde inerentes ao funcionamento dos postos sanitários rurais.

O ato determinava que só poderiam ser nomeados para exercer o cargo de inspetor sanitário regional os médicos que apresentassem documento oficial atestando o período de estágio na Repartição de Saúde do Estado. Estavam isentos dessa exigência, os profissionais que comprovassem ter trabalhado em serviços de saneamento e profilaxia rurais no país.



Cobrança diferenciada de ICMS para industrialização de polpa de frutas

O Governo do Estado, através do Decreto nº 3.277/98, estabelece que será diferenciado o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), incidente nas operações internas com polpas de frutas destinadas à industrialização. Segundo o decreto, "o pagamento do imposto diferido será exigido englo-

badamente na subsequente operação tributada". A diferenciação do ICMS só será praticada através de solicitação do contribuinte, através de comunicado à Secretaria de Estado da Fazenda. A diferenciação tributária considerou o interesse do Estado em dinamizar o processo de industrialização de matérias primas, incentivando também a produção das indústrias estabelecidas em solo paraense.

(Página 3)

UEPA chama novos candidatos para efetuarem matrícula

A Universidade do Estado do Pará convoca, através do edital nº 001/98, seis candidatos do Curso de Formação de Professores do Pré-Escolar e 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental a comparecerem hoje, das 8h às

12h, na Coordenação da universidade, para efetuarem suas matrículas no curso. A não efetivação da matrícula no prazo estipulado será considerada como desistência.

(Páginas 6 e 7)

Município de Curalinho vai ganhar unidade do Ipasep

☑ O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado dispensa licitação e aluga um imóvel para fins não residenciais do município de Curalinho. O imóvel será destinado à implantação de uma

unidade do Ipasep, no município. O Ipasep também dispensa licitação para contratar serviços de engenharia no posto de Icoaraci, que serão executados pela construtora Engemarca.

(Página 7)

Designação de Secretários

O Governador do Estado designa, através de Decreto, o Secretário Especial de Estado de Gestão, Francisco Sérgio Belich de Souza Leão, para responder pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral.

O Secretário Especial de Estado de Defesa Social, Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara, foi designado, também, para responder pela Secretaria Executiva de Segurança Pública.

(Página 3)

Licença da Sectam

A Sectam concede a Licença de Operação nº 1.058/98 à empresa Norplasa Ind. e Comércio Ltda, para industrialização de produtos plásticos, com validade até 30/11/99.

(Página 8)

Consulte a HOME
PAGE do Diário
Oficial na Internet
www.ioepa.com.br

e-mail:
diario@ioepa.com.br

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HILDEGARDO NUNES

Vice-Governador do Estado

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO

Procurador Geral do Estado

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Consultor Geral do Estado

ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Procurador Geral da Defensoria Pública

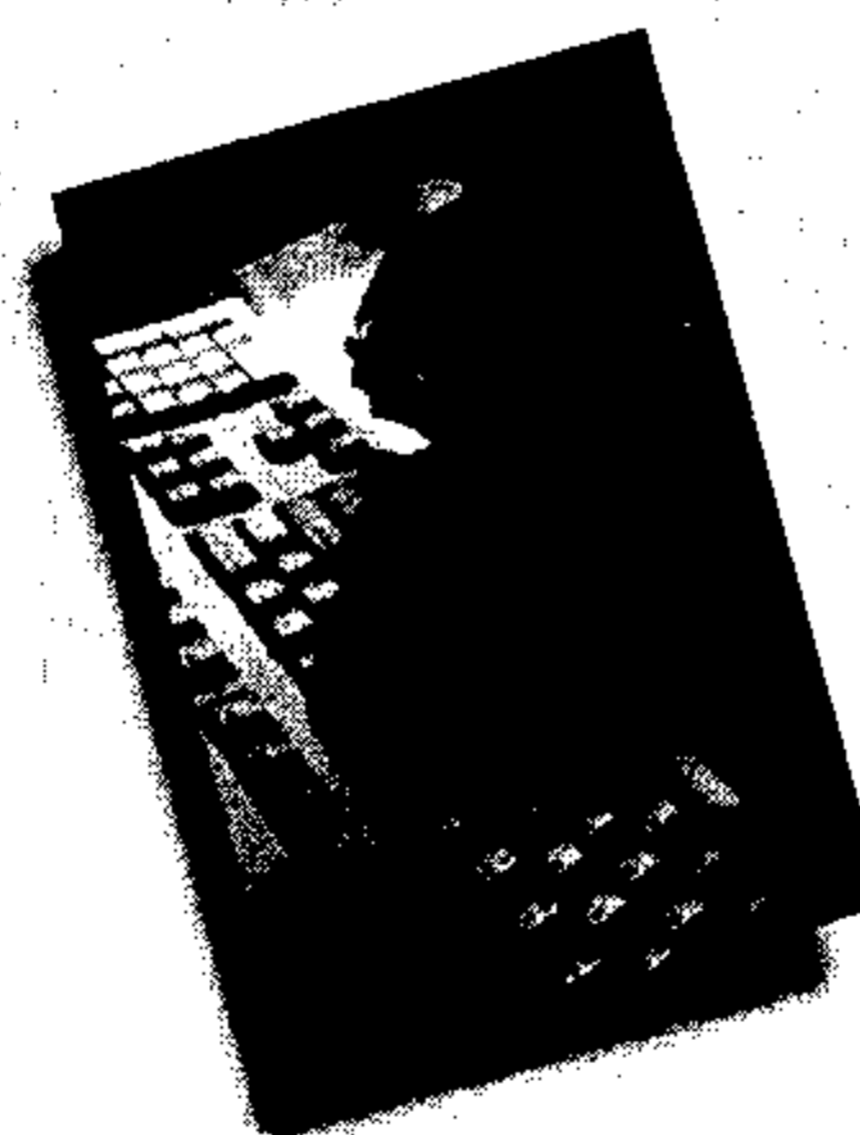
SECRETARIADO**Governo****MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR****Gestão****FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO****Infra-Estrutura****JOSÉ AUGUSTO AFFONSO****Produção****LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS****Defesa Social****PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA****Proteção Social****MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL****Promoção Social****EDSON PINHEIRO DE SOUZA FRANCO****NESTA EDIÇÃO**

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Replicação	Pág.3
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	
Licitação/Resultado	Pág.6
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Aviso	Pág.6
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	
Portaria	Pág.5
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	
Portaria	Pág.8
GABINETE DO GOVERNADOR	
Decretos	Pág.3
Replicação	Pág.3
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Pág.7
Replicação	Pág.7
Termos de Ratificação	Pág.7
Termo de Dispensa	Pág.7
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Ata nº 146	Pág.6
Ata nº 147	Pág.6
Portarias	Pág.6
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portaria	Pág.6
POLÍCIA CIVIL	
Portaria	Pág.7
PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	
Licitação/Resultado	Pág.7

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Portarias	Pág.7
Extrato de Termo Aditivo	Pág.7
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portarias	Pág.4
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Pág.3
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	
Portarias	Pág.4
Extrato de Termo Aditivo	Pág.4
Autorização	Pág.4
Edital de Notificação	Pág.5
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	
Portaria	Pág.5
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO	
Portarias	Pág.5
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	
Aviso	Pág.5
PARTICULARES	
Madeiras Acará S.A.	Pág.8
Sipasa - Seringa Industrial do Pará S.A.	Pág.8
Banco do Estado do Pará S.A.	Pág.6
Fazendas Reunidas Vaticano S.A.	Pág.8
Agropecuária Carneiro S.A.	Pág.8
Agipliquigás S.A.	Pág.8
Norplasa Indústria e Comércio Ltda.	Pág.8
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Pág.6
Edital	Pág.6
Replicação	Pág.6
MINISTÉRIO PÚBLICO	
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	
Portaria	Pág.8
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Atos	Pág.8
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO	
Atos	Pág.8

DOCUTECH 135

A gráfica que vai surpreender você.



DocuTech 135 é uma gráfica digital que vai surpreender você.

Ela imprime com qualidade de Primeiro Mundo a precinhos de Terceiro Mundo, rapidez de Fórmula 1 e sem qualquer preconceito contra pequenas tiragens.

O melhor é que toda essa tecnologia também está disponível para as entidades e empresas privadas.

Tire todas as suas dúvidas, pedindo um orçamento para a Imprensa Oficial.



Imprensa Oficial do Estado

Cep 66090-120. Belém, Pará. Trav. do Chaco, 2271.

Tel.: (091) 246-7888. Vendas (fax): (091) 226-0556.

Pedido de assinatura: fone/fax (091) 246-9142.

E-mail: ioe@ioepa.com.br

http://www.ioepa.com.br



GOV. DO PARÁ

Diário Oficial
NA INTERNET
www.ioepa.com.br

